



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/09/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 28/09/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico - Matrícula 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.150, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 173.973,83 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.335, de 14/12/17** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.340, de 27/12/17** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 173.973,83 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

Dotações Suplementadas			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	7.700,00
Total do Projeto/Atividade			7.700,00
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	16.400,00
Total do Projeto/Atividade			16.400,00
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	35.223,83
Total do Projeto/Atividade			35.223,83
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	4.350,00
Total do Projeto/Atividade			4.350,00
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	21.000,00
Total do Projeto/Atividade			21.000,00
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	149	11.800,00
Total do Projeto/Atividade			11.800,00
Total da Unidade			163.473,83
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	3.000,00
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade			3.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	101	7.500,00
Total do Projeto/Atividade			7.500,00
Total da Unidade			7.500,00
Total			173.973,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 173.973,83 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**, da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

Dotações Anuladas			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	7.700,00
Total do Projeto/Atividade			
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	16.400,00
Total do Projeto/Atividade			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	35.223,83
Total do Projeto/Atividade			35.223,83
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	149	4.350,00
Total do Projeto/Atividade			4.350,00
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	18.000,00
Total do Projeto/Atividade			18.000,00
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	21.000,00
Total do Projeto/Atividade			21.000,00
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	155	40.000,00
Total do Projeto/Atividade			40.000,00
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	11.800,00
Total do Projeto/Atividade			11.800,00
Total da Unidade			163.473,83
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	129	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total do Projeto/Atividade	3.000,00
Total da Unidade	3.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 146 7.500,00
Total do Projeto/Atividade	7.500,00
Total da Unidade	7.500,00
Total	173.973,83

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de setembro de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal